PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

ROCESSO DE PROTOCOLO	DATA: 17/09/2020	PROCESSO N.º 11151/2020

ME DO INTERESSADO M&S PATRIMONIAL LTDA.

SUNTO RENOVAÇÃO CONTRATUAL - CC: 129/2017

MPOSIÇÃO DO PROCESSO (DOCUMENTOS)

DOC + NFS.

DESTINO DO PROCESSO	DATA	RUBRICA
Orçamento/SEMAT	17/09/2020	
Orçamento/SEFAZ	05/10/20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
LANÇADO NO SIGA
ASS.
DATA

BA - MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS

SECAD->CSA - SECAD - Dep. Contratos, Suprimentos e Almoxarifado

Cartão / Recibo / Protocolo

Processo Nº **11151/2020** Aberto em: **17/09/2020**

Interessado

M & S PATRIMONIAL LTDA - ME (M & S PATRIMONIAL LTDA - ME)

Assunto

RENOVAÇÃO CONTRATUAL (INTERNO)

Despacho Atual

origem: SECAD - Dep. Contratos, Suprimentos e Almoxarifado

destino **SEFAZ - Orçamento**

Despachado **17/09/2020**

Detalhe: Status: ANDAMENTO

Renovação Contratual referente Contrato: 129/2017, imóvel onde funciona a Cooperativa de Catadores de Lixo.

Acostados:

ANA CARINA DOS SANTOS NASCIMENTO

Ana Carina S. N. Pacheco
Pref. Municipal de Lauro de Freitas
NUAF / SECAD
Mat. 69884

CONTRATOS/PMLF
PAG: 01
ASS:

SOLICITAÇÃO DE DESPESA E CONTRATAÇÃO

Dados do Solicitante		
Secretaria:	Secretaria Municipal de Administração	
Departamento:	Departamento de Contratos	
Nome do Requisitante:	Ciro Ricardo Muthe da Silva	
Cargo/Função:	Gestor de Contratos	**Telefone:** 3288-8602
Fonte de Recurso: (x) Tesouro ( ) Convênio ( ) Tesouro e Convênio ( ) Outro:		

Objeto a ser adquirido ou contratado

Renovação contratual referente ao Contrato: 129/2017.

Descrição da Despesa Solicitada

Item	Detalhamento	Prazo	Valor Mensal	Valor Total
01	Renovação referente ao contrato: 129/2017, Dispensa de Licitação: 074/2017, Processo Administrativo: 11151/2020, para manter em funcionamento a Cooperativa de Catadores de Lixo.	12 (doze meses)	R$ 7.999,20	R$95.990,40
			Valor Total do Contrato:	**R$95.990,40**

Justificativa

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Lauro de Freitas, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, apresenta justificativa para a renovação contratual referente ao contrato de locação de Imóvel: 129/2017, situada na Rua Dr Gerino de Souza Filho, Loteamento Ampliação Recreio de Ipitanga, nº 3427, Qd 09, Lt 04, Cají - Lauro de Freitas/BA, CEP 42700-000 onde funciona a Cooperativa de Catadores de Lixo. Dispensa de Licitação: 074/2017, de acordo com Processo administrativo: 11151/2020, celebrado entre a **M&S Patrimonial Ltda - EPP**, inscrito no CNPJ: 09.538.028/0001-51 e o Município de Lauro de Freitas, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro - Lauro de Freitas/BA, CEP 42700-000. Garantindo a utilização do serviço até a data estabelecida no contrato, por razões administrativas, consoante e pactuado pelas partes, originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período: 01/11/2020 a 01/11/2021 e de valor mensal inicial de R$ 7.999,20 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para manutenção dos serviços da Administração Pública, com fundamento na Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Fluxograma de Aprovação

Solicitante	Secretário (a)
Solicitado após observada a Legislação Pública e os procedimentos instituídos pela UR.	De acordo com a solicitação, autorizamos a autuação deste processo e o seu encaminhamento à Coordenação de Compras para providências e trâmites procedimentais.
Ciro Ricardo Muthe Gestor de Contratos/S.R.P PMLF/SECAD Mat. 78996	
Ciro Ricardo Muthe da Silva	Ailton Florêncio dos Santos
Lauro de Freitas/BA, 17 de Setembro de 2020	

CONTRATOS/PMLF
PAG: 02
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Sidinaldo da Silva Bacelar (SEINFRA) – Presidente
Eliana Santos Souza (SEDUR) – Membro
Marília Ferreira de Souza (SEDUR) – Membro

CONTRATOS/PMLF
PAG: 03
ASS:

1.0 - Apresentação

A Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto Municipal N.º 4.322, de 19 de setembro de 2018, Através de seus integrantes, vem apresentar por meio deste, verificação do Valor de Locação de Mercado, do Imóvel abaixo discriminado.

- Avenida Drº Gerino de Sousa Filho, Loteamento Recreio de Ipitanga, nº 3.427, Quadra 09, Lote 09, Caji, situado na cidade de Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-210. Cujo terreno onde foi edificado o empreendimento, possui uma área total de 749,00 metros quadrados.

Data da vistoria: 13 de julho de 2020.

1.1 - Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, situada na Praça João Thiago dos Santos, S/N, Centro, Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-000.

1.2 – Proprietário

M&S PATRIMONIAL LTDA-ME, pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.538.028/0001-51, com sede na Avenida Santos Dumont, s/n, Edifício Mearim, sala 101, Km 04, Centro, CEP: 42.700-000 Lauro de Freitas – BA.

2.0 - Objetivo da Avaliação

Ocupação do imóvel supracitado para instalação de Órgão Público, **SEDE DA COOPERATIVA DE CATADORES DE LIXO RECICLÁVEL.**

3.0 - Identificação e característica do bem avaliado

Com frente para a Drº Gerino de Sousa Filho, Loteamento Recreio de Ipitanga, nº 3.427, Quadra 09, Lote 09, Caji Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-210, com um terreno com área total de 749,00 metros quadrados.

De modo geral, o imóvel citado está em bom estado de conservação.

O imóvel aqui proposto soma um total de 396,00 (Trezentos e noventa e seis) metros quadrados de área varrida.

CONTRATOS/PMLF
PAG: 04
ASS:

4.0 - Indicação do(s) método(s) e procedimento(s) utilizado(s)

A avaliação do imóvel foi executada utilizando o Método da Comparação de Dados de Mercado, de acordo com a norma de avaliação de imóveis urbanos, NBR 14.653-2 da ABNT. Foi empregada uma amostra com elementos semelhantes, situados em zona de características afins, colhidos em imobiliárias locais, de imóveis ofertados ao mercado através de anúncios em jornais de grande circulação, sites especializados e placas afixadas em imóveis.

Esta pesquisa foi realizada no mês de julho de 2020.

5.0 – Diagnóstico de Mercado

Seguem abaixo os valores de mercado coletados, conforme pesquisa de imóveis para locação no entorno do imóvel, tendo com área pesquisada um raio de 400 metros de distância do bem aqui avaliado.

Liquidez: LIQUIDEZ NORMAL;

Desempenho do mercado: NORMAL;

Número de ofertas: BAIXA;

Absorção pelo Mercado: LENTA

6.0 – Pesquisa de Valores e tratamentos dados

Foram efetuados através de um tratamento estatístico, visando encontrar um modelo válido equivalente, que representasse os dados da amostra.

Para a composição do cálculo, foi considerada a área total do imóvel, bem como o seu estado de conservação, chegando então ao valor médio de mercado de R$18,31 (Dezoito reais e trinta e um centavos) por metro quadrado a R$22,09 (Vinte e dois reais e nove centavos) por metro quadrado.

7.0 – Resultado da avaliação

O imóvel encontra-se em bom estado de conservação, situado próximo de pontos de transporte urbano, centro comercial, fácil acesso, estacionamento.

CONTRATOS/PMLF
PAG: 05
ASS:

Para definição do valor de aluguel, tomamos como base o valor médio de mercado por metro quadrado:

(R$18,31+R$22,09) / 2 = **R$ 20,20** (Vinte reais e vinte centavos) por metro quadrado.

Sendo, R$ 20,20 x 396,00m^2 = R$ 7.999,20 então,

Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto Municipal N.º 4.322, de 19 de setembro de 2018, indico, com fulcro nos dados acima relatados, o valor total para locação mensal do imóvel de **R$ 7.999,20 (Sete mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

8.0 Encerramento

Vai o presente Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano digitado em 04 (quatro) laudas escritas de um só lado, todas rubricadas, e a última datada e assinada.

Lauro de Freitas, 15 julho de 2020.

Sidinaldo da Silva Bacelar
Presidente da Comissão
(CREA-BA – 050242405-2)

Eliana Santos Souza
Membro da Comissão
(CREA-BA – 59461)

Marília Ferreira de Souza
Membro da Comissão
(CREA-BA – 44252)

CONTRATOS/PMLF
PAG: 06
ASS:

FOTOS 01:

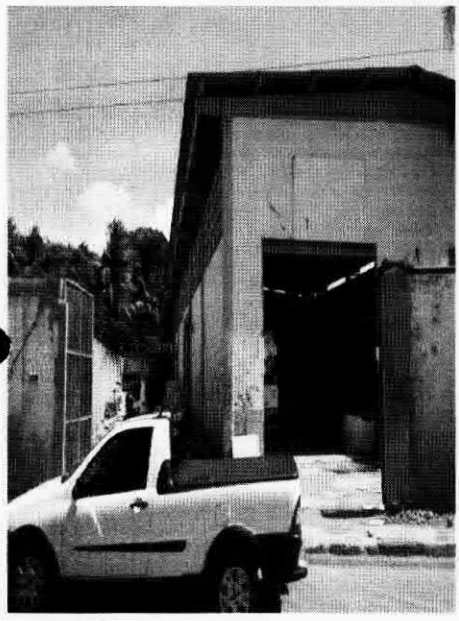
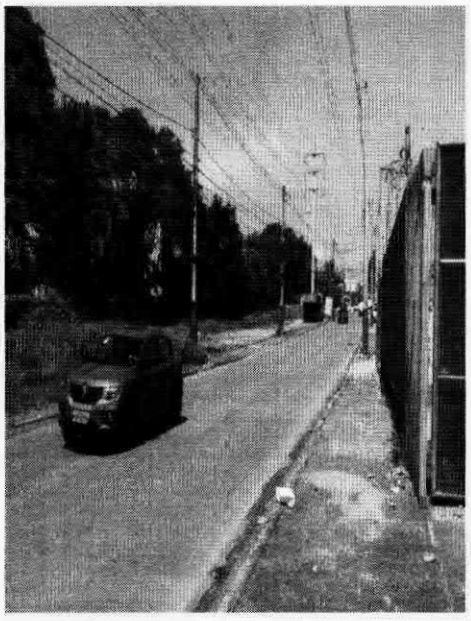
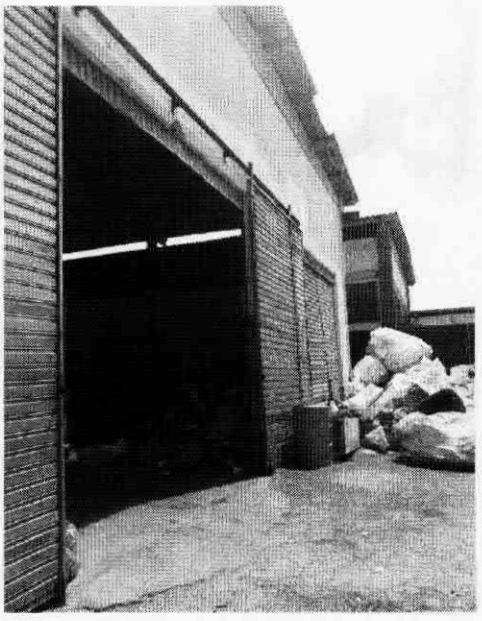

DESCRIÇÃO: FRENTE DO IMÓVEL E RUA DE ACESSO.

FOTOS 02:

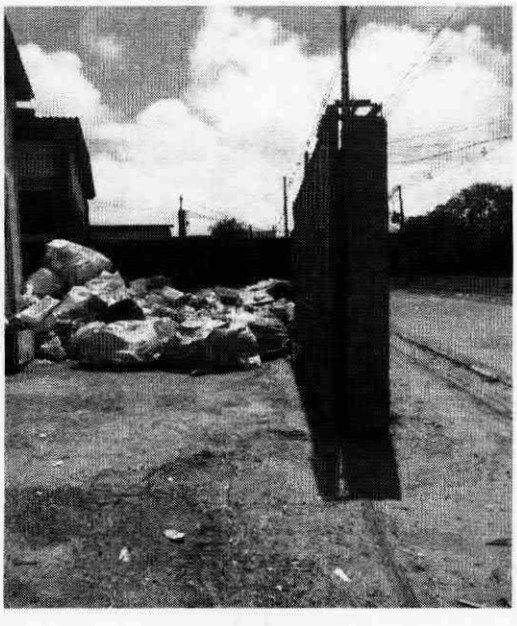

DESCRIÇÃO: ÁREA DO IMÓVEL.

CONTRATOS/PMLF
PAG: 07
ASS:

FOTOS 03:

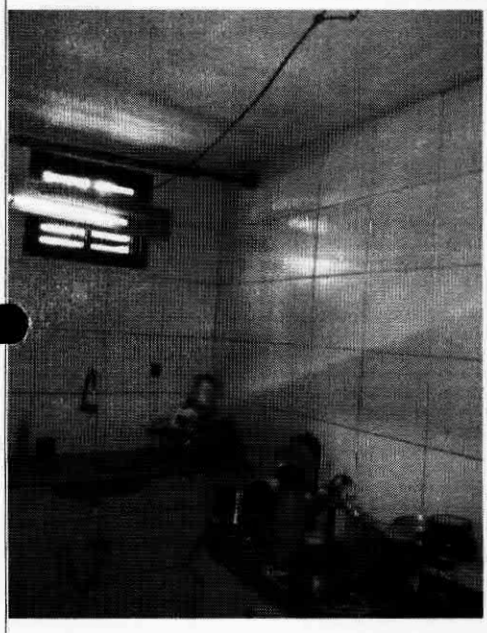
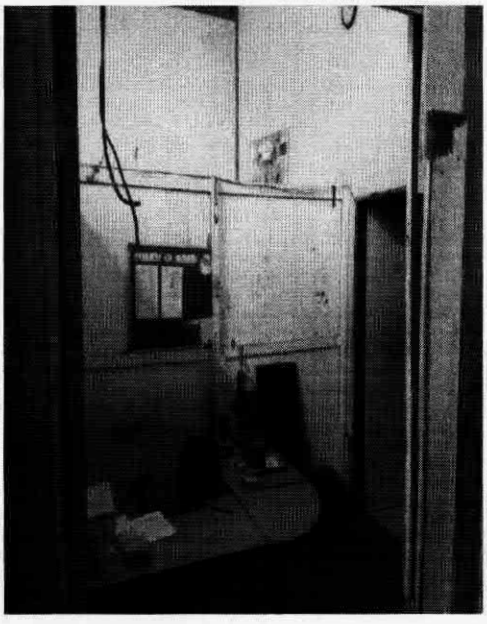
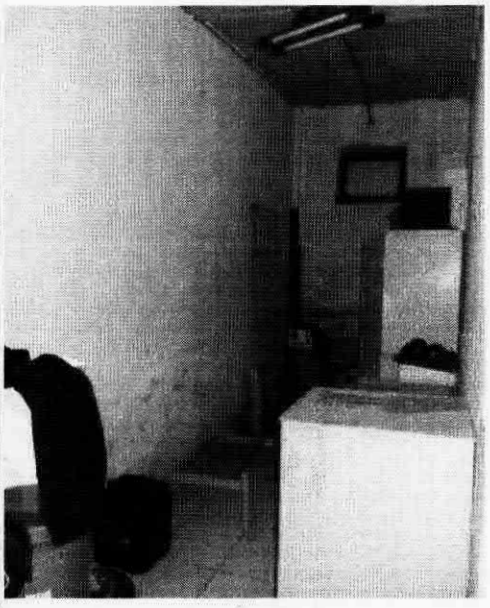

DESCRIÇÃO: COPA E SALAS.

FOTOS 04:

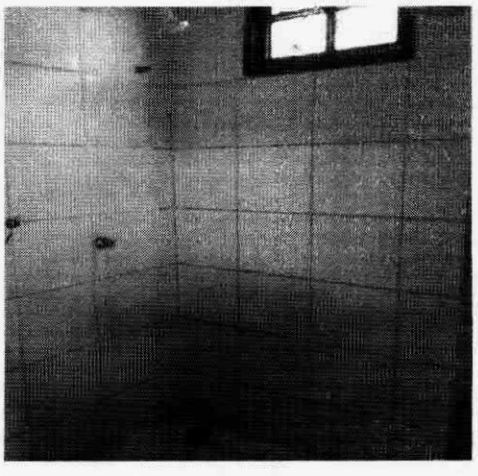

DESCRIÇÃO: BANHEIROS.

CONTRATOS/PMLF
PAG: 09
ASS:

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 4.322, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 4.073 de 21 de fevereiro de 2017 e suas alterações, institui a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, nomeia seus integrantes e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de avaliação técnica/pericial de imóveis para os efeitos de desapropriação, dação em pagamento, locação, doação, alienação ou aquisição, por compra ou permuta, prevista nos Arts. 17 e 24, X da Lei 8.666/93, no Art. 8° da L.O.M. e desapropriação prevista no artigo 90, § 3° da L.O.M.,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis com objetivo de proceder às avaliações de imóveis prediais e territoriais, nos processos administrativos de desapropriação, dação em pagamento, locação, doação, alienação ou aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta.

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Lauro de Freitas está vinculada à Secretaria de Administração e coordenada pela Superintendência de Patrimônio.

Art. 2º A referida Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis será composta pelos servidores:

I – Sidinaldo da Silva Bacelar – Presidente (CREA-BA 050242405-2);

II – Eliana Santos Souza - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (CREA-BA 59461);

III – Marilia Ferreira de Souza – Secretaria Municipal de Infraestrutura (CREA-BA 66879-9).

IV - Ubirajara Guimarães do Nascimento - Secretaria Municipal da fazenda (CRECI-BA 7495)

CONTRATOS/PMLF
PAG: 09
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

V - Tiara Santa Barbara Oliveira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (CAU: A125822-2).

Art. 3º O resultado dos trabalhos da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis deverá ser apresentado sempre em forma de laudo técnico assinado por pelo menos três integrantes da Comissão e enviados ao Secretário Municipal de Administração.

§1ºA Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis poderá recorrer, se entender necessário, a laudos de avaliadores externos públicos ou privados, contratos, consultas em sites especializados ou outros meios adequados para subsidiar a elaboração do laudo técnico de que trata o caput deste artigo.

§2º Os servidores indicados nos incisos IV e V do Artigo 2º atuaram restritamente nas avaliações que tenham como objeto a desafetação de imóveis.

Art. 4º O desempenho da função de avaliador, na forma deste Decreto, não configura, em nenhuma hipótese, alteração de cargo ou de vencimentos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos n.º 4.073 de 21 de fevereiro de 2017; 4.226 de 20 de dezembro de 2017 e 4.248 de 01 de fevereiro de 2018.

Lauro de Freitas, 19 de setembro de 2018.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo, em exercício.

CONTRATOS/PMLF
PAG: 10
ASS:

Lauro de Freitas, 15 de Setembro de 2020.

À Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Att: Secretária Municipal de Administração

Assunto: Renovação Contratual - Contrato: 129/2017

Sr Secretário de Administração,

Eu, M&S Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ: 09.538.028/0001-51, responsável legal do imóvel situado na Rua Dr Gerino de Souza Filho, nº 3427, Qd 09, Lt 04, Loteamento Ampliação Recreio de Ipitanga, Caji - Lauro de Freitas/BA. Inscrição Municipal: 40582034270000. Venho formalizar a aceitação por parte de Locador, referente a renovação contratual de locação do imóvel acima a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R$ 7.999,20 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

E para que minha manifestação de interesse fique certa e formalizada, assino o presente, na data infra.

Atenciosamente,

M&S Patrimonial Ltda.

CONTRATOS/PMLF
FLS: 11
ASS:

DECLARAÇÃO

Eu, M&S Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ: 09.538.028/0001-51. Declaro para os devido fins QUE NÃO PESAM SOBRE O IMÓVEL, situado na rua Rua Dr Gerino de Souza Filho, nº 3427, Qd 09, Lt 04, Loteamento Ampliação Recreio de Ipitanga, Cají - Lauro de Freitas/BA, QUALQUER IMPEDIMENTO DE ORDEM JURÍDICA, CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO A LOCAÇÃO DO MESMO.

Lauro de Freitas, 15 de Setembro de 2020.

M&S Patrimonial Ltda.

CONTRATOS/PMLF
PAG: 12
ASS:

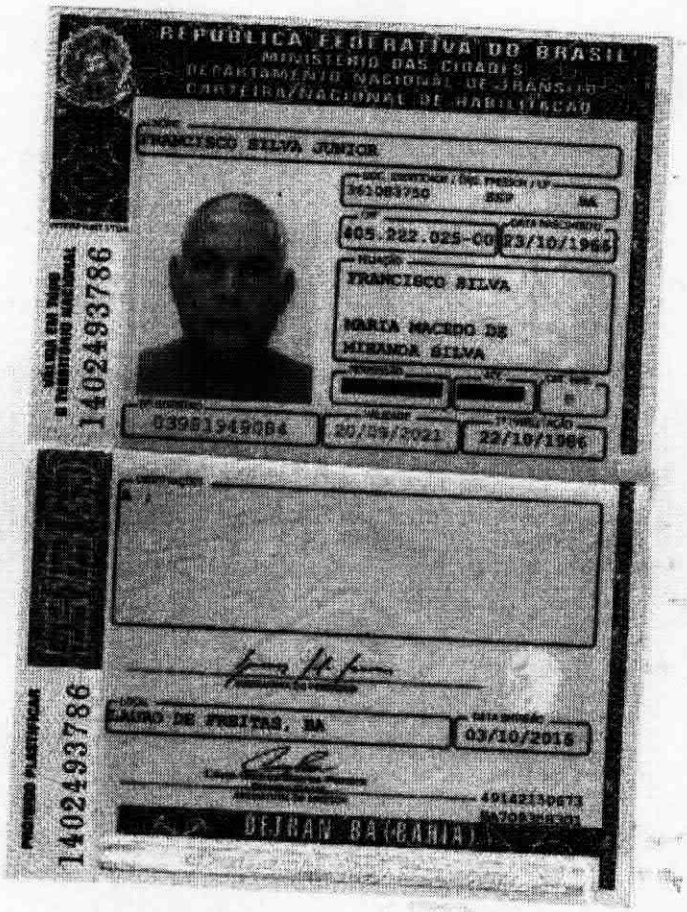

CONTRATOS
CONFERE COM ORIGINAL
17/09/2020
PMLF/SECAD

Ana Carina S. N. Pacheco
Pref. Municipal de Lauro de Freitas
NUAF / SECAD
Mat. 69884

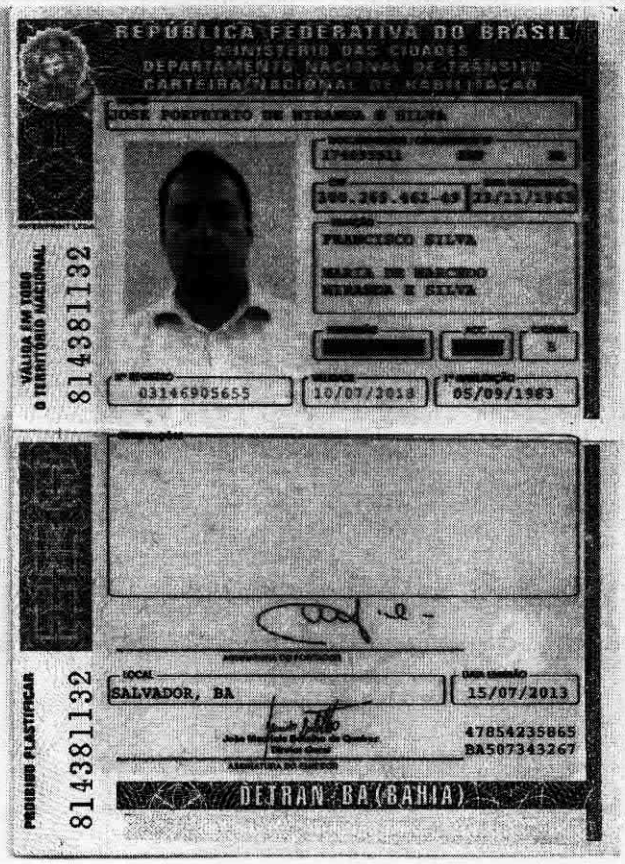

CONTRATOS
CONFERE COM ORIGINAL
27/09/2020
PMLF/SECAD

Ana Carina S. N. Pacheco
Pref. Municipal de Lauro de Freitas
NUAF / SECAD
Mat. 69884

CONTRATOS/PMLF
PAG: 14
ASS:

11° OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - BA

TABELIÃO - *Raymundo Alberto Gomes Costa*

SUBTABELIÃ - BELª *RITA DE CÁSSIA PIMENTEL LIMA*

SUBTABELIÃO - *JOSÉ JORGE ARAÚJO SILVA*

LIVRO Nº : **0121-E**

FOLHA Nº : **129**

ORDEM Nº : **016183**

REGISTRO DE IMÓVEIS

PODER JUDICIÁRIO

TABELIONATO DO 11º OFÍCIO
Av. Octavio Mangabeira Nº 6929
Boca do Rio - Salvador Bahia
José Jorge Araújo Silva
Sub-Tabelião

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos este público instrumento virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, que aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e nove **(12/03/2009)** nesta cidade do Salvador, Capital do Estado Federado da Bahia, neste cartório do 11º Ofício de Notas da Capital, perante mim JORGE ARAÚJO - SUBTABELIÃO compareceram como Outorgante **J F SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Lauro de Freitas/Ba, inscrita no C.N.P.J /MF sob o número 74.094.459/0001-38, neste ato representada por **FRANCISCO SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador da CI/RG nº 3610837-50-SSPBA e inscrito no CPF sob o nº 405.222.025-00, **JOSÉ PORPHIRIO MIRANDA E SILVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da CI/RG nº1740955-SSPBA e inscrito no CPF sob o nº 300.269.461-49, residentes e domiciliados à rua Priscila Dutra, Condomínio Recanto Vilas, Lote 19, Vilas do Atlântico-Lauro de Freitas, Bahia, e do outro lado como Outorgada Compradora **M&S PATRIMONIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Salvador Bahiaà , inscrita no C.N.P.J /MF sob o número 09.538.028/0001-51, neste ato representada por seus Sócios **FRANCISCO SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador da CI/RG nº 3610837-SSPBA e inscrito no CPF sob o nº 405.222.025-00; e **JOSÉ PORPHIRIO DE MIRANDA E SILVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da CI/RG nº 1740955-SSPBA e inscrito no CPF sob o nº 300.269.461-49, residentes e domiciliados nesta Capital; os presentes identificados como os próprios através das provas de identidade a mim exibidas e as duas testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, que conheço do que dou fé. E então, pela Vendedores me foi dito que são senhores e legítimos possuidores da **ÁREA DE TERRENO foreiro a Prefeitura Municipal da Comarca de Lauro de Freitas, neste Estado, desmembrada da maior porção com 9.455,00m2, que por sua vez foi desmembrada de outra maior de 13.739,00m2 constituída dos Lotes 01 à 12 da Quadra 09 do Loteamento Ampliação Recreio Ipitanga, cuja área possui o total de 748,68m2, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob número 40582.3427, e mede 28,80m de frente para a atual rua Gerino de Souza Filho; 20,00m de largura no fundo, limitando-se com a rua Francisco C. Nogueira; 34,00m de extensão de frente a fundo do lado esquerdo, no limite com terreno de Daniel Lessa; e 39,40m na lateral direita com terreno do mesmo Daniel Lessa ; adquirida pela Outorgante Vendedora conforme Matrícula 13.528 do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Lauro de Freitas, neste Estado;** estando inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, tem convencionado com a Compradora vender-lhe como efetivamente lhe vende o imóvel acima descrito e caracterizado, pelo preço e quantia certa de R$50.784,04 (cinquenta mil setecentos e oitenta e quatro rreais e quatro centavos) importância esta recebida à vista das mãos dos representantes da Outorgada Compradora em moeda legal e corrente do País, contada e achada certa, da qual lhes dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação, transferindo-lhe todo direito, domínio, posse e ação que tinham na propriedade, ora vendida, para que lhes fiquem pertencendo de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula "Constituti ", obrigando-se por sí, seus

2.50.09.0/89

CONTRATOS
CONFERE COM ORIGINAL
17/09/2020
PMLF/SECAD

Ana Carina S. N. Pacheco
Pref. Municipal de Lauro de Freitas
NUAF / SECAD
Mat. 69884

CONTRATOS/PMLF
PAG: 15
ASS:

CONTRATOS
CONFERE COM ORIGINAL
13 / 08 / 2020
PMLF/SECAD

Ana Carina S. N. Pacheco
Pref. Municipal de Lauro de Freitas
NUAF / SECAD
Mat. 69884

herdeiros e sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, defender a Compradora de dúvidas futuras, respondendo pela evicção de direito, na forma da lei. Pela Compradora me foi dito que aceitam a presente escritura em seus expressos termos. Assim disseram, outorgaram, convencionaram e me pediram a presente que lavrei em nome dos interessados e em cumprimento ao disposto na lei nº 7.433 de 18 de dezembro de 1985, regulamentado pelo decreto nº 93.240 de 09 de setembro do ano seguinte, os outorgantes apresentaram e ficam arquivada nestas notas, certidão negativa de ações reais, pessoais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas, neste Estado , certidões de feitos ajuizados, expedidas pelo Distribuidor do Foro, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal, Declarando mais o outorgante vendedor sob pena de responsabilidade civil e penal que inexistem outras ações reais, pessoais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais ajuizadas sobre o imóvel objeto desta escritura. Declaram ainda a Vendedora que foi apresentada e fica arquivada a Certidão de Quitação do IPTU sob número 774/2009-DDA; CND/INSS sob nº109692009-004001010 expedida em 14/02/2009 com validdade até 13/08/2009, Foi emitida a DOI conforme legislação vigente; Foi pago o imposto de transmissão Inter Vivos conforme DAM recolhido na PMLFBA, em 11/03/2009, correspondente a 2% para a venda e Compra no valor de R$1.015,69 e R$198,58 25% para o Laudêmio, no valor Total de R$1.214,26 da avaliação de R$50.784,04 . E de como assim disseram, convencionaram, aceitaram e me pediram esta escritura, dou fé. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei Federal nº 6952/81. Eu_____ JORGE ARAÚJO - SUBTABELIÃO a digitei e assino. E, eu RAYMUNDO ALBERTO GOMES DA COSTA - TABELIÃO, subscrevo e assino em público e raso. **Dou fé**. Foi recolhido o Daj de nº **série 808 sob número 523873** no valor de R$270 ,00 - **JJAS** -

EM TESTº. _____ DA VERDADE

RAYMUNDO ALBERTO GOMES DA COSTA
TABELIÃO

J F SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
FRANCISCO SILVA JUNIOR
Representante

J F SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
JOSÉ PORPHIRIO MIRANDA E SILVA
Representante

CONTRATOS/PMLF
PAG: 16
ASS:

11º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR - BA

TABELIÃO - *Raymundo Alberto Gomes Costa*

SUBTABELIÃ - BELª *RITA DE CÁSSIA PIMENTEL LIMA*
SUBTABELIÃO - *JOSÉ JORGE ARAÚJO SILVA*

LIVRO Nº : **0121-E**
FOLHA Nº : **130**
ORDEM Nº : **016183**

TABELIONATO DO 11º OFÍCIO
Av. Octávio Mangabeira Nº 692
Boca do Rio - Salvador - Bahia
José Jorge Araújo Silva
Sub-Tabelião

PODER JUDICIÁRIO

RAYMUNDO ALBERTO GOMES DA COSTA
TABELIÃO

M&S PATRIMONIAL LTDA-ME
FRANCISCO SILVA JUNIOR
Representante

M&S PATRIMONIAL LTDA-ME
JOSÉ PORPHIRIO MIRANDA E SILVA
Representante

CONTRATOS
CONFERE COM ORIGINAL
17/09/2020
PMLF/SECAD

Ana Carina S. N. Pacheco
Pref. Municipal de Lauro de Freitas
NUAF / SECAD
Mat. 69884

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
LAURO DE FREITAS - BAHIA
REGISTRO GERAL
Prenotado em: 19 / 03 / 2009
Protocolo n.º 91.490 47
Matrícula n.º 13.588
Atos: R03 - Aquisição de área situada Rua Gerino S. Filho, 3427
Lauro de Freitas 19 / 03 / 2009
Oficial / Sub-Oficial

PODER JUDICIÁRIO
INSTITUTO ... DAJ Nº 391564
Valor ... R$ 270,00
17/03/09
Data ... Assinatura do Responsável

2.50.09.0/89

CONTRATOS/PMLF
PAG: 17
ASS:

TERCEIRO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE M&S PATRIMONIAL LTDA – EPP

JUCEB

CNPJ nº. 09.538.028/0001-51
NIRE: 29.203.137.838

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social de sociedade empresária limitada, os abaixo assinados:

FRANCISCO SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de Remanso – BA, em união estável, nascido em 23/10/1966, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade nº 03.610.83750 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 405.222.025-00, residente e domiciliado residente e domiciliado sito à Rua Maranhão, 461, Edf. Interlagos, Aptº 702, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.830-620; e

JOSE PORPHIRIO DE MIRANDA E SILVA, brasileiro, natural de Remanso – BA, em união estável, nascido em 23/11/1963, economista, portador da cédula de identidade nº 1.740.955 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 300.269.461-49, residente e domiciliado à Alameda Carraca, 102, Edf. Marisa, Aptº 302, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.850-090.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, M&S Patrimonial Ltda - EPP, com sede na Avenida Santos Dumont, s/nº, Ed. Mearim, Sala 101, KM 04, Centro, Lauro de Freitas – Bahia, CEP. 42700-000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº. 29.203.137.838 e CNPJ nº. 09.538.028/0001-51, têm entre si deliberado, alterar o contrato social mediante as condições seguintes:

CONTRATOS
CONFERE COM ORIGINAL
13/09/2020
PMLF/SECAD

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolve o sócio **FRANCISCO SILVA JUNIOR** alterar seu endereço residencial para Condomínio Parque da Aldeia, S/N, Lote 15, Vila de Abrantes – Camaçari/BA – CEP. 42840-000.

Ana Carina S. N. Pacheco
Pref. Municipal de Lauro de Freitas
NUAF / SECAD
Mat. 69884

CLÁUSULA SEGUNDA: Resolve o sócio **JOSE PORPHIRIO DE MIRANDA E SILVA** alterar seu endereço residencial para Av. Juracy Magalhães Junior, nº 1889, apartamento 2301, Cond. Vale Luar, Horto Florestal – Salvador/BA – CEP. 40295-140.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios **FRANCISCO SILVA JUNIOR** e **JOSE PORPHIRIO DE MIRANDA E SILVA** resolvem alterar o Capital Social para eliminar a fração, assim o Capital Social será de R$ 2.042.133,00 (dois milhões quarenta e dois mil e cento e trinta e três reais), divididos em 2.042.133 (dois milhões quarenta e dois mil e cento e trinta e três) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), assim distribuídas entre os sócios:

a) O sócio **FRANCISCO SILVA JUNIOR** participa da sociedade com 1.021.067 (hum milhão vinte e um mil e sessenta e sete) cotas, correspondentes a R$ 1.021.067,00 (hum milhão vinte e um mil e sessenta e sete reais), representando 50% (cinquenta por cento) do Capital Social;

CONTRATOS/PMLF
PAG: 18
ASS:

JUCEB 133 Fl. Proc.

b) O sócio **JOSE PORPHIRIO DE MIRANDA E SILVA** participa da sociedade com 1.021.066 (hum milhão vinte e um mil e sessenta e seis) cotas, correspondentes a R$ 1.021.066,00 (hum milhão vinte e um mil e sessenta e seis reais), representando 50% (cinquenta e um por cento) do Capital Social;

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **FRANCISCO SILVA JUNIOR** transfere, neste ato e na melhor forma de direito, a título de doação e nos termos do Contrato Particular de Doação e Transferência de Cotas, assinado em 18 de junho de 2014, com a anuência de sua companheira, Sra. **PATRICIA PIRES DA SILVA,** brasileira, natural de Salvador/BA, em união estável, nascida em 04/05/1975, empresária, portadora da cédula de identidade nº 677650507 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 622.845.505-25, todos residentes e domiciliados no Condomínio Parque da Aldeia, S/N, Lote 15, Vila de Abrantes – Camaçari/BA – CEP. 42840-000, que ao final subscreve como INTERVENIENTE/ANUENTE, doravante denominados **DOADORES**, a totalidade de sua participação societária equivalente a 1.021.067 (hum milhão vinte e uma mil sessenta e sete) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, no valor de R$ 1.021.067,00 (hum milhão vinte e um mil sessenta e sete reais), da seguinte forma:

CONTRATOS CONFERE COM ORIGINAL 19/09/2014 PMLF/SECAD Ana Carina S. N. Pacheco Ref. Municipal de Lauro de Freitas NUAF / SECAD Mat. 69884

i. 340.356 (trezentas e quarenta mil e trezentas e cinquenta e seis) cotas, no valor de R$ 340.356,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais) para **CIRO LEDOUX SILVA,** brasileiro, nascido em 21/03/1992, natural de Salvador/BA, estudante, portador do RG nº 13.267.100-01 SSP/BA, inscrito no CPF nº 052.787.065-03, residente e domiciliado no Condomínio Parque da Aldeia, S/N, Lote 15, Vila de Abrantes – Camaçari/BA – CEP. 42840-000;

ii. 340.356 (trezentas e quarenta mil e trezentas e cinquenta e seis) cotas, no valor de R$ 340.356,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais) para **JOÃO PEDRO PIRES SILVA,** brasileiro, nascido em 22/03/2002, natural de Salvador/BA, estudante, portador do RG nº 16309294-09 SSP/BA, inscrito no CPF nº 054.548.495-29, **devidamente representado por seus pais FRANCISCO SILVA JUNIOR,** brasileiro, natural de Remanso – BA, em união estável, nascido em 23/10/1966, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade nº 03.610.83750 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 405.222.025-00, e **PATRICIA PIRES DA SILVA,** brasileira, natural de Salvador/BA, em união estável, nascida em 04/05/1975, empresária, portadora da cédula de identidade nº 677650507 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 622.845.505-25, todos residentes e domiciliados no Condomínio Parque da Aldeia, S/N, Lote 15, Vila de Abrantes – Camaçari/BA – CEP. 42840-000; e

CONTRATOS/PMLF PAG: 19 ASS: